

OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
ROBSON DE ARAUJO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	Investigador de Polícia Judiciária
SAMIR CARVALHO UNTAR	Investigador de Polícia Judiciária
TONI ELVIS LOPES AGUILHERA	Investigador de Polícia Judiciária
WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	Perito Papiloscopista
ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista
DARCILIA SIQUEIRA FABRES DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.264, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.731/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia
ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia
ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia
CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	Delegado de Polícia
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia
DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia
ELTON DE CAMPOS GALINDO	Delegado de Polícia
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia
FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia
FERNANDO VILLA DE PAULA	Delegado de Polícia
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	Delegado de Polícia
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia
JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia
LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
ANDRE SHIRAKURA	Investigador de Polícia Judiciária
DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	Investigador de Polícia Judiciária
JOSE TOMAZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	Investigador de Polícia Judiciária
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária
ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista
EDUARDO JOSE RECHE DE CASTILHO	Agente de Polícia Científica
JOSE CARLOS HENRIQUE DORNELLES ABREU	Agente de Polícia Científica

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.265, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.735/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER às personalidades Cíveis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

NOME	PODER/FORÇA/ÓRGÃO
Francisco Pirolí	Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS
Frederico Reis Pouso Salas	Coronel QOBM, Comandante Geral do CMB de Mato Grosso Do Sul
Frederico Felini	Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul
Giselle Pereira da Silva	Presidente do Clube de Tiros Nativo em Campo Grande-MS
Glória Setsuko Suzuki	Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública
Guilherme Da Silva Raulino	Supervisor de Serviços na Empresa Águas Guariroba
Guilherme Magnani	Policial Rodoviário Federal
Gustavo Henrique dos Santos	Engenheiro Civil
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Policial Penal e Gerente de Inteligência do Sistema Penitenciário em Mato Grosso do Sul
Hélio Queiroz Daher	Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
Ildeu de Souza Campos	Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Iunis Távora Said	Contra-Almirante e Comandante do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil
Ivanildo Silva da Costa	Procurador-Geral Adjunto do Consultivo (PGE/MS)
Jaceguara Dantas da Silva	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Janine de Lima Bruno	Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande-MS
Jean Maurice Queiroz Almeida	Enfermeiro, Perícia Médica Previdenciária do Estado
João Bosco de Figueiredo Costa	Diretor Administrativo da Unisaúde/MS
João Linhares Júnior	Promotor de Justiça- Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Dourados
João Paulo Pinheiro Bueno	Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul
José Teixeira	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
José Otacílio Della Pace Alves	Delegado de Polícia Federal e Chefe Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos
Juari Lopes Pinto	Vereador no Município de Campo Grande-MS
Katia Silene Sarturi Warde	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana em Campo Grande-MS
Lauciney Christian Ramos	Coronel da QOPM, Coordenador do Setor de Operações e Inteligência do GAECO/MPMS
Lídio Lopes	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
Lucio Roberto Calixto Costa	Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS
Luiz Alberto Ovando	Deputado Federal de Mato Grosso do Sul
Luiz Fernando Estorilho Baganha	General de Exército e Comandante Militar do Oeste (CMO)
Luiz Gustavo Winkler	Secretário de Assistência Social Emprego e Renda do Município de Rochedo-MS
Manoel de Jesus Ferreira	Empresário no Município de Bataguassu-MS
Manoel Domingos de Souza Irmão	Administrativo Voluntário na Delegacia de Polícia em Ribas do Rio Pardo-MS
Mara Elisa Navacchi Caseiro	Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul